

RESOLUÇÃO Nº 63

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu Presidente,
nos termos do artigo 55, Inciso III da Lei Complementar nº 03

Promulgo a seguinte Resolução:

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO CÔNEGO LUIZ
VIEIRA DA SILVA, HOMENAGEM PÓSTUMA, AO VEREADOR
JOSÉ RODRIGUES RANGEL.

Art . 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Cônego
Luiz Vieira da Silva", homenagem póstuma ao Vereador José Rodrigues Rangel.

Art .2º - A Medalha será entregue a um dos familiares do homenageado,
em sessão solene desta Casa, por ocasião do aniversário do Município.

Art .3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por
conta das verbas do próprio orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art .5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 24 de novembro de 1987.

ALIPIO TEIXEIRA PINTO
Presidente da Câmara